



COMUNICADO

Aos [Candidatos\(as\) aprovados\(as\) no PSU - Segunda Entrada 2026](#)

ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - SEGUNDA ENTRADA 2026 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A RESIDÊNCIA MÉDICA DE MINAS GERAIS - AREMG

1. Da instituição

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FAMED/UFU), por meio da Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME).

2. Do procedimento de matrícula

O processo de matrícula será realizado virtualmente. Solicitamos atenção quanto aos documentos que devem ser enviados, conforme orientações abaixo.

O(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações do formulário de pré-matrícula e encaminhar a documentação em PDF ARQUIVO ÚNICO para o e-mail "matricula_coreme@famed.ufu.br"

(Os documentos deverão ser digitalizados a partir do documento original, em formato PDF - arquivo único).

Formulário de pré-matrícula disponível em: [Fomulário PSU Segunda Entrada](#)

3. Dos documentos necessários para a matrícula

I. Comprovante de Convocação de matrícula pela AREMG.

II. Carteira de Identidade – frente e verso.

III. Diploma de conclusão do Curso de Medicina – frente e verso, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.

a) Documentos aceitos: diploma, declaração de conclusão, declaração com previsão de conclusão do curso de graduação até 31/08/2026, ou comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação finalizado em instituição pública, conforme legislação vigente para médicos(as) estrangeiros(as) ou brasileiros(as) que fizeram graduação no exterior.

b) Para declarações de previsão de conclusão até 31/08/2026, estas devem ser

emitidas a partir de 01/07/2026. A declaração deve conter o nome completo do(a) candidato(a) e as datas de início e término.

IV. Comprovante de realização do(s) programa(s) exigido(s) como pré-requisito, quando for o caso.

a) Documentos aceitos: certificado de conclusão, declaração de conclusão até 31/08/2026, ou comprovante de RQE (Registro de Qualificação de Especialista) até 23/07/2026.

b) Para declarações de previsão de conclusão até 31/08/2026, estas devem ser emitidas a partir de 01/07/2026, contendo a assinatura do(a) Coordenador(a) da Comissão de Residência. A declaração deve conter o nome completo do(a) candidato(a), sua especialidade e as datas de início e término da residência.

V. Comprovante de situação cadastral do CPF, emitido no site da Receita Federal.

VI. Carteira do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG) ou protocolo de inscrição ou de transferência.

VII. Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE.

VIII. Comprovante de vacinação (COVID-19).

IX. Caderneta de vacinação atualizada (demais vacinas).

X. Fotografia 3x4 recente (não enviar em arquivo PDF; seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais).

XI. Histórico escolar do curso de graduação.

XII. Documento comprobatório de abertura de conta corrente individual (não conjunta), exclusivamente em um dos bancos conveniados: 033 – Santander ou 237 – Bradesco.

XIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

XIV. Cópia do cartão do PIS/PASEP e número de inscrição no INSS. Serão aceitos: CTPS, declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual ou print do eSocial com o número do PIS/PASEP.

XV. Comprovante de endereço atualizado (com CEP).

XVI. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

XVII. Cartão Nacional de Saúde (SUS).

XVIII. Para candidato(a) estrangeiro(a): diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

XIX. Para candidato(a) estrangeiro(a): visto de permanência no país.

XX. Para candidato(a) estrangeiro(a): documentação comprobatória de revalidação de diploma / registro no CRM.

Não serão efetuadas pré-matrículas de candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.

O(a) residente deverá apresentar, no primeiro dia de atividade presencial, uma (01) foto 3x4 recente.

4. Dos programas ofertados pela FAMED/UFU nesta convocação

Todos os programas ofertados pela FAMED/UFU no Edital de Convocação da AREMG – Segunda Entrada 2026 são de entrada com pré-requisito:

• **Cirurgia Vascular** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Cirurgia Geral ou

Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica.

- **Gastroenterologia Pediátrica** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Gastroenterologia ou Pediatria.
- **Hansenologia** — Duração: 1 ano | Vagas: 1 | Pré-requisito: Dermatologia, Clínica Médica, Infectologia, Neurologia, Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social.
- **Hematologia e Hemoterapia** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Clínica Médica.
- **Medicina Intensiva Pediátrica** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Medicina Intensiva ou Pediatria.
- **Nefrologia** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Clínica Médica.
- **Nefrologia Pediátrica** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Medicina Intensiva ou Pediatria.
- **Neonatologia** — Duração: 2 anos | Vagas: 1 | Pré-requisito: Pediatria.

5. Das etapas e prazos de matrícula

Etapa única (virtual): envio, por meio do formulário de pré-matrícula, de todas as informações e documentos digitalizados exigidos no item 3, dentro do prazo especificado na convocação.

Os prazos observam o cronograma divulgado pela AREMG (www.arem.org.br):

- Resultado final – convocação (previsão): 24/08/2026.
- Confirmação de interesse / desistência / matrículas / convocação de excedentes: 24/08/2026 a 30/09/2026 (para candidatos(as) que não estejam ou tenham estado matriculados(as) em nenhum programa de residência médica após 15/09/2026).
- Convocação de excedentes por desistência com liberação de vagas: 24/08/2026 a 15/09/2026 (para candidatos(as) que estejam em algum programa de residência médica até 15/09/2026).

A ausência de manifestação de interesse, de comparecimento ou de envio da documentação dentro do prazo especificado na convocação será considerada desistência da vaga, conforme regras do Edital AREMG.

6. Informações adicionais

Início da Residência

Os Programas de Residência Médica da FAMED/UFU terão início a partir de 01/09/2026. Candidatos(as) matriculados(as) após essa data iniciarão as atividades no dia útil seguinte à matrícula, sob pena de perda da vaga. A data final para convocação e início de atividades é 30/09/2026; para candidatos(as) matriculados(as) em programa em setembro de 2026, a data final para convocação e matrícula é 15/09/2026.

Trancamento de vaga para prestação de Serviço Militar

- No caso de Serviço Militar obrigatório, o(a) participante, após efetuar a pré-matrícula, poderá requisitar o adiamento do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente e Resolução CNRM nº 17/2022.
- A reserva de vaga restringe-se a médicos(as) residentes que prestarão serviço militar obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais das

Forças Armadas nem ao serviço voluntário.

- Cada candidato(a) poderá reservar apenas 1 (uma) vaga para o ano subsequente por motivo de Serviço Militar, mediante formulário próprio solicitado à COREME (coreme@famed.ufu.br) e apresentação do comprovante oficial das Forças Armadas.

Desistência

O(a) residente matriculado(a) em qualquer programa de residência médica da UFU somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra instituição, para o qual tenha sido também aprovado(a), devendo formalizar a desistência do PRM em que esteja matriculado(a) dentro do prazo definido pela AREMG, em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022. Caso a desistência ocorra após a pré-matrícula, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da AREMG, seguir as orientações e comunicar a COREME.

Pagamento da Bolsa

É assegurada bolsa no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021, reajustável a critério do Ministério da Educação, com direito a alimentação quando em atividade de residência, ressalvados os descontos legais cabíveis. Não há vínculo empregatício entre a Instituição e o(a) médico(a)-residente, que se filiará ao INSS na qualidade de autônomo(a), conforme Lei nº 12.514, de 28/10/2011.

7. Das informações de contato na instituição

Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (FAMED/UFU)

Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME)

Endereço: Av. Pará, 1720, Bloco 2H – Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902.

Telefone: (34) 3225-8626.

E-mail: coreme@famed.ufu.br.

8. Do responsável na instituição

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva, Coordenadora da Comissão de Residência Médica, Portaria de Pessoal UFU Nº 4203, de 31 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Hevelin Chedid Melo Borges, Auxiliar em Administração**, em 25/08/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7642701** e o código CRC **668FB35B**.